



Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 9.572, de 2 de maio de 2022.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 051, de 25 de janeiro de 2006.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 070, de 6 de janeiro de 2010.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.



Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 110, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 125, de 30 de dezembro de 2019.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.	Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.1985.
Lei Complementar nº 148, de 19 de maio de 2022.	Altera a Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002.
Lei Complementar nº 154, de 1º de julho de 2022.	"Altera as Leis Complementares Estaduais nº 039, de 9 de janeiro de 2002, e nº 142, de 16 de dezembro de 2021."



Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



Fundo Previdenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	301.900.000	50.000.000	0	221.900.000	30.000.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
01802000061 Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm	300.000.000	50.000.000	0	220.000.000	30.000.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	5.006.839.076	4.997.541.627	0	9.297.449	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.373.289.708	1.373.189.708	0	100.000	0	0	0	0
01801211154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	1.418.003.548	1.408.806.099	0	9.197.449	0	0	0	0
01801211158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - PATRONAL	1.560.000.000	1.560.000.000	0	0	0	0	0	0
01801212154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	32.723.600	32.723.600	0	0	0	0	0	0
01801212158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	41.976.400	41.976.400	0	0	0	0	0	0
01801212254 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	16.577.990	16.577.990	0	0	0	0	0	0
01801212258 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	27.235.269	27.235.269	0	0	0	0	0	0
01801212354 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - SERVIDOR	10.791.030	10.791.030	0	0	0	0	0	0
01801212358 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - PATRONAL	17.225.771	17.225.771	0	0	0	0	0	0
01801212454 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	2.500.748	2.500.748	0	0	0	0	0	0
01801212458 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - PATRONAL	4.108.372	4.108.372	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01801212554 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - SERVIDOR	955.486	955.486	0	0	0	0	0	0
01801212558 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - PATRONAL	1.783.359	1.783.359	0	0	0	0	0	0
01801213154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	115.941.206	115.941.206	0	0	0	0	0	0
01801213158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	190.871.624	190.871.624	0	0	0	0	0	0
01801214154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	58.941.210	58.941.210	0	0	0	0	0	0
01801214158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	67.660.960	67.660.960	0	0	0	0	0	0
01801215154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - SERVIDOR	25.454.861	25.454.861	0	0	0	0	0	0
01801215158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - PATRONAL	40.797.934	40.797.934	0	0	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	572.284.462	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165
01800111154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	571.955.024	995.859	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165
01800112154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo) - SERVIDOR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800112254 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE) - SERVIDOR	66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
01800112354 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800112358 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM) - PATRONAL	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800112454 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	62.358	62.358	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01800112554 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800113154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário) - SERVIDOR	100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
01800114154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE) - SERVIDOR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800115154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará	2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.305.923.022	1.270.255.446	0	35.667.576	0	0	0	0
01803111190 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0
Total	8.076.915.736	7.199.739.539	0	511.717.032	30.000.000	0	0	335.459.165



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					10	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 4680 Un									
1508 Governança Pública						35.750.000	0	0	8.750.000	27.000.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
8498 Gestão Previdenciária do Estado					10	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				Qde.: 112750 Un									
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					3, 4	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 250 Un									
8501 Educação Previdenciária					4	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada				Qde.: 1760 Un									
09-Previdência Social / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				Qde.: 20 Un									
09-Previdência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	27.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0	0
	1	S	90	01802000061		27.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído				Qde.: 8 Un									
1297 Manutenção da Gestão						265.994.000	50.000.000	0	212.994.000	3.000.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A Ç A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			Qde.: 13 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					209.494.000	0	0	206.494.000	3.000.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		204.994.000	0	0	201.994.000	3.000.000	0	0	0
	2	S	91	01802000061		2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			Qde.: 100 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					50.800.000	50.000.000	0	800.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		46.650.000	46.000.000	0	650.000	0	0	0	0
	2	S	91	01802000061		4.150.000	4.000.000	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado			Qde.: 320 Un									
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			Qde.: 260 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			Qde.: 100 Un									
Total						301.900.000	50.000.000	0	221.900.000	30.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	209.494.000	0	0	206.494.000	3.000.000	0	0	0
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	50.800.000	50.000.000	0	800.000	0	0	0	0
09.122.1508-8498	Gestão Previdenciária do Estado	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
09.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
09.128.1508-8501	Educação Previdenciária	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
09.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
09.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
09.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	27.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0	0
Total		301.900.000	50.000.000	0	221.900.000	30.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago				Qde.: 100 Un									
0001 Previdência Estadual						4.886.119.076	4.876.821.627	0	9.297.449	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						1.406.806.019	1.397.533.570	0	9.272.449	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		305.752.471	305.677.471	0	75.000	0	0	0	0
	3	S	90	01801211154		493.053.548	483.856.099	0	9.197.449	0	0	0	0
	3	S	90	01801211158		608.000.000	608.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 100 Pes									
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						2.702.812.000	2.702.800.000	0	12.000	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		900.012.000	900.000.000	0	12.000	0	0	0	0
	3	S	90	01801211154		852.800.000	852.800.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801211158		950.000.000	950.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 100 Pes									
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						79.163.000	79.150.000	0	13.000	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		5.013.000	5.000.000	0	13.000	0	0	0	0
	3	S	90	01801211154		72.150.000	72.150.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801211158		2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 100 Pes									
9050 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV						74.700.000	74.700.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212154		32.723.600	32.723.600	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212158		41.976.400	41.976.400	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 215 Pes									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
9052 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV						75.690.165	75.690.165	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		31.876.906	31.876.906	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212254		16.577.990	16.577.990	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212258		27.235.269	27.235.269	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		100 Pes									
9054 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV						35.313.819	35.313.819	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		7.297.018	7.297.018	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212354		10.791.030	10.791.030	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212358		17.225.771	17.225.771	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		124 Pes									
9056 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV						306.812.830	306.812.830	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801213154		115.941.206	115.941.206	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801213158		190.871.624	190.871.624	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		850 Pes									
9060 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV						126.602.170	126.602.170	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801214154		58.941.210	58.941.210	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801214158		67.660.960	67.660.960	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		164 Pes									
9062 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV						9.227.433	9.227.433	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		2.618.313	2.618.313	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212454		2.500.748	2.500.748	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212458		4.108.372	4.108.372	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		15 Pes									
9064 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV						2.738.845	2.738.845	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

Programa	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
	3	S	90	01801212554		955.486	955.486	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212558		1.783.359	1.783.359	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		100 Pes									
9066 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						66.252.795	66.252.795	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801215154		25.454.861	25.454.861	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801215158		40.797.934	40.797.934	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		100 Pes									
Total						5.006.839.076	4.997.541.627	0	9.297.449	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.406.806.019	1.397.533.570	0	9.272.449	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	2.702.812.000	2.702.800.000	0	12.000	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	79.163.000	79.150.000	0	13.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	74.700.000	74.700.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	75.690.165	75.690.165	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	35.313.819	35.313.819	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	306.812.830	306.812.830	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	126.602.170	126.602.170	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	9.227.433	9.227.433	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.738.845	2.738.845	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	66.252.795	66.252.795	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
Total		5.006.839.076	4.997.541.627	0	9.297.449	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0001 Previdência Estadual						236.825.297	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9051 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		5 Pes									
9053 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV						66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112254		66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		100 Pes									
9055 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV						30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112354		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112358		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		1 Pes									
9057 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV						100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800113154		100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		2 Pes									
9061 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800114154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		1 Pes									
9063 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV						62.358	62.358	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112454		62.358	62.358	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga		Qde.:		12 Pes									
9065 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FUNPREV						15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112554		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Previdência Paga				100 Pes									
9067 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV						15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800115154		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				100 Pes									
9069 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						236.455.859	955.859	0	235.500.000	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		3.105.859	955.859	0	2.150.000	0	0	0	0
	3	S	91	01800111154		233.350.000	0	0	233.350.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				100 Pes									
9070 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				100 Pes									
9073 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				100 Pes									
9999 Reserva						335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
	3	S	99	01800111154		335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
Produto: Recolhimento Assegurado				1 Mês									
Total						572.284.462	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9051	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV	62.358	62.358	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9065	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	236.455.859	955.859	0	235.500.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
Total		572.284.462	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025	R\$ 1,00		
Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0000 Encargos Especiais						2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 274-Previdência Especial													
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		1.305.923.022	1.270.255.446	0	35.667.576	0	0	0	0
	3	S	90	01803111190		889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	Qde.: 100 Pes												
Total						2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS			TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.274.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar			2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
Total				2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0



Polícia Científica do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 10.508, de 3 de maio de 2024.	Altera a Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que cria a Polícia Científica do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Científica do Pará

OGE 2025 R\$ 1,00

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Polícia Científica do Pará	198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	197.729.599	135.425.446	0	62.204.153	100.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	589.272	0	0	0	589.272	0	0	0
01700000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	50.761	0	0	0	50.761	0	0	0
Total	198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					3, 4	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 68 Un									
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				Qde.: 10 Un									
1297 Manutenção da Gestão						176.782.626	135.425.446	0	41.357.180	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.733.166	0	0	2.733.166	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.733.166	0	0	2.733.166	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 54 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						22.622.568	0	0	22.622.568	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		21.954.568	0	0	21.954.568	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		668.000	0	0	668.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 120 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						136.809.446	135.425.446	0	1.384.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		136.809.446	135.425.446	0	1.384.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 1102 Un									
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						13.414.860	0	0	13.414.860	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		13.414.860	0	0	13.414.860	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 760 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.202.586	0	0	1.202.586	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.202.586	0	0	1.202.586	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado						721 Un							
1510 Segurança Pública e Defesa Social						21.517.006	0	0	20.776.973	740.033	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído						17 Un							
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Servidores de Segurança Pública					16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado						600 Un							
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado						246 Un							
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8268 Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas					16	21.312.006	0	0	20.571.973	740.033	0	0	0
	2	F	90	01500000001		20.671.973	0	0	20.571.973	100.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		589.272	0	0	0	589.272	0	0	0
	2	F	90	01700000060		50.761	0	0	0	50.761	0	0	0
Produto: Perícia Realizada						50735 Un							
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido						85 Un							
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado						1000 Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Ç	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D										
Total						198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.733.166	0	0	2.733.166	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	22.622.568	0	0	22.622.568	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	136.809.446	135.425.446	0	1.384.000	0	0	0	0
06.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
06.128.1510-8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
06.183.1510-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	21.312.006	0	0	20.571.973	740.033	0	0	0
06.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	13.414.860	0	0	13.414.860	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.202.586	0	0	1.202.586	0	0	0	0
Total		198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0



Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	17.129.738	4.096.749	0	3.032.989	10.000.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	144.489	0	0	144.489	0	0	0	0
01706311060 Recursos de Transferência Especial da União (Emendas)	872.007	0	0	0	872.007	0	0	0
Total	18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A Ç A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					3, 4	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 3 Un									
1486 Infraestrutura e Logística						12.258.496	0	0	1.386.489	10.872.007	0	0	0
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
1954 Construção de Infraestrutura Hidroviária					1, 9, 10	4.028.636	0	0	30.000	3.998.636	0	0	0
	1	F	90	01500000001		3.156.629	0	0	30.000	3.126.629	0	0	0
	1	F	90	01706311060		872.007	0	0	0	872.007	0	0	0
Produto: Infraestrutura Construída				Qde.: 19 Un									
7720 Reforma de Infraestrutura Hidroviária					9	6.858.371	0	0	45.000	6.813.371	0	0	0
	1	F	90	01500000001		6.858.371	0	0	45.000	6.813.371	0	0	0
Produto: Instalação Reformada				Qde.: 7 Un									
8496 Gestão de Terminais Hidroviários					9, 10	1.371.489	0	0	1.311.489	60.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.227.000	0	0	1.167.000	60.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		144.489	0	0	144.489	0	0	0	0
Produto: Terminal Hidroviário Mantido				Qde.: 1 Un									
1297 Manutenção da Gestão						5.862.738	4.096.749	0	1.765.989	0	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 2 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.137.830	0	0	1.137.830	0	0	0	0
	2	F	80	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		947.830	0	0	947.830	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Contrato Mantido				13 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.101.749	4.096.749	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.101.749	4.096.749	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				52 Un									
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						575.807	0	0	575.807	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		575.807	0	0	575.807	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				52 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						3.352	0	0	3.352	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.352	0	0	3.352	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				3 Un									
Total						18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do art. 12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.137.830	0	0	1.137.830	0	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.101.749	4.096.749	0	5.000	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	575.807	0	0	575.807	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.352	0	0	3.352	0	0	0	0
26.784.1486-1954	Construção de Infraestrutura Hidroviária	4.028.636	0	0	30.000	3.998.636	0	0	0
26.784.1486-7720	Reforma de Infraestrutura Hidroviária	6.858.371	0	0	45.000	6.813.371	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.371.489	0	0	1.311.489	60.000	0	0	0
Total		18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Lei Nº 7.782, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.285, de 15 de maio de 2015.	Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011.
Decreto Nº 1.494, de 25 de Fevereiro de 2016.	Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.508, de 3 de março de 2016.	Dispõe sobre medidas administrativas que visam minimizar problemas de abastecimento de pescado, nas operações interestaduais, de peixe in natura, fresco, resfriado e curado (salgado), no período de 4 a 25 de março de 2016.
Decreto Nº 2.018, de 26 de março de 2018.	Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno e a realização da "Feira do Pescado – X Edição", nos dias 28 e 29 de março de 2018.
Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.	Regulamenta o processo de desenvolvimento na carreira dos servidores dos grupos ocupacionais de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária (FDIA) e de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária (SAA/DA) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 10.457, de 10 de abril de 2024.

Reajusta o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo que compõem as Carreiras de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária (FDIA) e de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária (SAA/DA), de que trata a Lei Estadual nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	93.127.277	67.005.117	0	26.122.160	0	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	53.000.000	0	0	48.900.000	4.000.000	100.000	0	0
Total	146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1528 Economia Sustentável						9.533.653	0	0	9.133.653	400.000	0	0	0
20-Agricultura / 604-Defesa Sanitária Animal													
2232 Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais					2	3.569.600	0	0	3.269.600	300.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		3.569.600	0	0	3.269.600	300.000	0	0	0
Produto: Vigilância Realizada				Qde.: 16960 Un									
20-Agricultura / 609-Defesa Agropecuária													
2222 Fiscalização Agropecuária					2	2.584.507	0	0	2.584.507	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		2.584.507	0	0	2.584.507	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada				Qde.: 74416 Un									
2231 Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal					2	134.061	0	0	134.061	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		134.061	0	0	134.061	0	0	0	0
Produto: Produto Classificado				Qde.: 93739 T									
6572 Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais					2	2.447.015	0	0	2.347.015	100.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		2.447.015	0	0	2.347.015	100.000	0	0	0
Produto: Propriedade Inspeccionada				Qde.: 8054 Un									
8707 Realização de Ações de Educação Sanitária					2	798.470	0	0	798.470	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		798.470	0	0	798.470	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado				Qde.: 1271 Un									
1508 Governança Pública						2.382.800	0	0	882.800	1.500.000	0	0	0
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					3, 4	432.800	0	0	432.800	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		432.800	0	0	432.800	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 132 Un									
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Campanha Realizada				Qde.: 20 Un									
20-Agricultura / 451-Infraestrutura Urbana													
7722				Construção de Imóveis Públicos Estaduais	11	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
	1	F	90	01501000061		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído				Qde.: 1 Un									
1297 Manutenção da Gestão													
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668				Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		8.060.821	0	0	8.060.821	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		8.060.821	0	0	8.060.821	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 372 Un									
8338				Operacionalização das Ações Administrativas		41.022.726	0	0	38.822.726	2.100.000	100.000	0	0
	2	F	90	01500000001		8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		31.208.726	0	0	29.008.726	2.100.000	100.000	0	0
	2	F	91	01501000061		1.814.000	0	0	1.814.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 222 Un									
8339				Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		67.896.098	67.005.117	0	890.981	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		67.896.098	67.005.117	0	890.981	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 889 Un									
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311				Concessão de Auxílio Alimentação		16.412.727	0	0	16.412.727	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		16.412.727	0	0	16.412.727	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 889 Un									
8312				Concessão de Auxílio Transporte		818.452	0	0	818.452	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		818.452	0	0	818.452	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 437 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Total						146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.060.821	0	0	8.060.821	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	41.022.726	0	0	38.822.726	2.100.000	100.000	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	67.896.098	67.005.117	0	890.981	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	432.800	0	0	432.800	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	16.412.727	0	0	16.412.727	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	818.452	0	0	818.452	0	0	0	0
20.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
20.604.1528-2232	Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	3.569.600	0	0	3.269.600	300.000	0	0	0
20.609.1528-2222	Fiscalização Agropecuária	2.584.507	0	0	2.584.507	0	0	0	0
20.609.1528-2231	Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	134.061	0	0	134.061	0	0	0	0
20.609.1528-6572	Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	2.447.015	0	0	2.347.015	100.000	0	0	0
20.609.1528-8707	Realização de Ações de Educação Sanitária	798.470	0	0	798.470	0	0	0	0
Total		146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0



9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, artigos 86 a 123(*).	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará. (*) Incisos XXXII e XXXIII do art. 92 foram declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADI nº 4.790.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 80, de 23 de dezembro de 2019.	Altera o parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 81, de 08 de abril de 2020.	Acrescenta o § 11, ao art. 99, da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a realização de reuniões presenciais ou remotas pela Assembleia Legislativa e suas Comissões, em períodos excepcionais.
Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2022.	Aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	944.158.039	561.700.000	0	371.779.969	10.678.070	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	2.903.451	0	0	2.903.451	0	0	0	0
01799000063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
Total	992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025				R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
1496 Atuação Legislativa														
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa														
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA														
	1	F	90	01500000001		2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0	
						2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Obra Realizada			Qde.:	20	Un									
8548 Interiorização do Processo Legislativo														
	2	F	90	01500000001		4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0	
						4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Município Atendido			Qde.:	144	Un									
8774 Desenvolvimento das Atividades Parlamentares														
	2	F	90	01500000001		27.420.000	0	0	27.420.000	0	0	0	0	
						27.420.000	0	0	27.420.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Proposição Apreciada			Qde.:	492	Un									
8775 Publicidade das Ações da ALEPA														
	2	F	90	01500000001		9.400.000	0	0	9.400.000	0	0	0	0	
						9.400.000	0	0	9.400.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Divulgação Realizada			Qde.:	8500	Un									
8776 Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC														
	2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Atendimento Realizado			Qde.:	31255	Un									
01-Legislativa / 122-Administração Geral														
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos														
	2	F	90	01500000001		598.828.070	561.700.000	0	37.128.070	0	0	0	0	
						544.478.070	508.900.000	0	35.578.070	0	0	0	0	
	2	F	91	01500000001		54.350.000	52.800.000	0	1.550.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Servidor Remunerado			Qde.:	3610	Un									
8552 Operacionalização das Ações Administrativas														
						151.748.420	0	0	143.370.350	8.378.070	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2025		Reserva de Contingencia
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0000 Encargos Especiais						45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
01-Legislativa / 846-Outros Encargos Especiais													
9018 Pagamento de Pensões						45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
	3	F	90	01799000063		45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pensão Especial Paga													
		Qde.:	120	Pes									
Total						992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	27.420.000	0	0	27.420.000	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	9.400.000	0	0	9.400.000	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	598.828.070	561.700.000	0	37.128.070	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	151.748.420	0	0	143.370.350	8.378.070	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	345.000	0	0	145.000	200.000	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicosocial	30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-2323	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	690.000	0	0	690.000	0	0	0	0
01.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
Total		992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0



Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011, criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.



Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Complementar nº 143, de 28 de dezembro de 2021. Altera o art. 11 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	377.743.902	274.532.369	0	90.040.674	13.170.859	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	14.111.168	0	0	4.111.168	10.000.000	0	0	0
01759000011 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE	1.300.710	0	0	1.300.710	0	0	0	0
Total	393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025				R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	C	S	O											
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D											
	O													
1529 Controle Externo Estadual						393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0	
01-Legislativa / 032-Controle Externo														
2306 Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida						304.227	0	0	234.553	69.674	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		304.227	0	0	234.553	69.674	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Pessoa Atendida														
2307 Implementação de Capacitação de Membros e Servidores						5.307.043	0	0	5.307.043	0	0	0	0	
	2	F	50	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		2.645.875	0	0	2.645.875	0	0	0	0	
	2	F	50	01501000012		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01501000012		1.911.168	0	0	1.911.168	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000011		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Pessoa Capacitada														
2308 Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA						101.361	0	0	91.361	10.000	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		101.361	0	0	91.361	10.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Unidade Gerenciada														
2309 Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA						676.445	0	0	626.445	50.000	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		676.445	0	0	626.445	50.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Instrumento Disponibilizado														
2310 Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA						351.000	0	0	301.000	50.000	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		351.000	0	0	301.000	50.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Complexo Institucional Gerenciado														
2311 Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional						51.152	0	0	49.112	2.040	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		51.152	0	0	49.112	2.040	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

							OGE 2025				R\$ 1,00		
Programa	A	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	E	M										
	C	S	O										
	A	E	M										
	O	S	O										
Objetivo:													
Produto:	Instrumento de Comunicação Executado			Qde.:	100	Prc							
2312	Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social				300.000		0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001	300.000		0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Ação de Fomento Realizada			Qde.:	85	Prc							
4782	Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais				1.425.000		0	0	1.060.000	365.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001	1.425.000		0	0	1.060.000	365.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Entidade Fiscalizada			Qde.:	2410	Un							
7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)				5.530.000		0	0	3.140.000	2.390.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001	4.530.000		0	0	2.140.000	2.390.000	0	0	0
	1	F	90	01501000012	1.000.000		0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Projeto Implantado			Qde.:	85	Prc							
7739	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas				900.000		0	0	900.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001	900.000		0	0	900.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Sistema Implantado			Qde.:	60	Prc							
7740	Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica				400.000		0	0	400.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001	400.000		0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Sistema Implantado			Qde.:	100	Prc							
8571	Modernização da Infraestrutura do TCE				20.976.700		0	0	1.100.000	19.876.700	0	0	0
	2	F	90	01500000001	10.976.700		0	0	1.100.000	9.876.700	0	0	0
	2	F	90	01501000012	10.000.000		0	0	0	10.000.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Unidade Administrativa Modernizada			Qde.:	4	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025			R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	Ç	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D										
	O	F	D										
Produto: Publicidade Institucional Executada	Qde.:		100	Prc									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8573 Concessão de Auxílio Alimentação						35.775.970	0	0	35.775.970	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		35.775.970	0	0	35.775.970	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.:		690	Un									
8768 Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica						6.235.000	0	0	6.235.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.235.000	0	0	6.235.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		1800	Un									
Total						393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1529-2306	Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida	304.227	0	0	234.553	69.674	0	0	0
01.032.1529-2307	Implementação de Capacitação de Membros e Servidores	5.307.043	0	0	5.307.043	0	0	0	0
01.032.1529-2308	Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA	101.361	0	0	91.361	10.000	0	0	0
01.032.1529-2309	Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA	676.445	0	0	626.445	50.000	0	0	0
01.032.1529-2310	Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA	351.000	0	0	301.000	50.000	0	0	0
01.032.1529-2311	Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional	51.152	0	0	49.112	2.040	0	0	0
01.032.1529-2312	Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
01.032.1529-4782	Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais	1.425.000	0	0	1.060.000	365.000	0	0	0
01.032.1529-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	5.530.000	0	0	3.140.000	2.390.000	0	0	0
01.032.1529-7739	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
01.032.1529-7740	Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
01.032.1529-8571	Modernização da Infraestrutura do TCE	20.976.700	0	0	1.100.000	19.876.700	0	0	0
01.032.1529-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	7.037.534	0	0	6.987.534	50.000	0	0	0
01.032.1529-8773	Capacitação de Jurisdicionados	2.524.171	0	0	2.524.171	0	0	0	0
01.122.1529-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	29.147.267	0	0	28.839.822	307.445	0	0	0
01.122.1529-8575	Administração de Recursos Humanos	275.112.910	274.532.369	0	580.541	0	0	0	0
01.131.1529-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
01.331.1529-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	35.775.970	0	0	35.775.970	0	0	0	0
01.331.1529-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	6.235.000	0	0	6.235.000	0	0	0	0
Total		393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0



Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	339.471.920	217.823.000	0	108.948.920	12.700.000	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	16.835.864	0	0	200.000	16.635.864	0	0	0
01501000029 Recursos Ordinários - Outras Receitas Demais Poderes	216.000	0	0	16.000	200.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	537.803	0	0	37.803	500.000	0	0	0
01759000075 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	2.866.768	0	0	866.768	2.000.000	0	0	0
Total	359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2025			Reserva de Contingência
											Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	
1454	Controle Externo Municipal						359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0
	01-Legislativa / 032-Controle Externo													
	2355 Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipal						2.410.000	0	0	2.410.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.410.000	0	0	2.410.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto: Processo Apreciado/Julgado pelo Pleno													
	Qde.: 1 Un													
	01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento													
	2353 Revisão do Plano Estratégico						650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
		2	F	50	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto: Plano Estratégico Revisado													
	Qde.: 1 Un													
	01-Legislativa / 122-Administração Geral													
	8559 Operacionalização da Gestão Administrativa						30.530.790	0	0	30.530.790	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		30.035.790	0	0	30.035.790	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000075		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto: Unidade Mantida													
	Qde.: 1 Un													
	8742 Apearelhamento e Adequação das Instalações Físicas						22.351.864	0	0	1.016.000	21.335.864	0	0	0
		2	F	90	01500000001		5.500.000	0	0	1.000.000	4.500.000	0	0	0
		2	F	90	01501000012		16.635.864	0	0	0	16.635.864	0	0	0
		2	F	90	01501000029		216.000	0	0	16.000	200.000	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto: Unidade Equipada/Reformada													
	Qde.: 1 Un													
	8743 Operacionalização da Gestão de Pessoas						221.160.000	217.823.000	0	3.337.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		197.368.000	194.323.000	0	3.045.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

						OGE 2025								R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
		2	F	91	01500000001		23.792.000	23.500.000	0	292.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado				1 Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação														
2354	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico						26.569.571	0	0	16.569.571	10.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		23.880.000	0	0	16.080.000	7.800.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006		537.803	0	0	37.803	500.000	0	0	0
		2	F	90	01759000075		2.151.768	0	0	451.768	1.700.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Plano de Tecnologia da Informação Implantado				1 Un									
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos														
8558	Operacionalização da Escola de Contas						4.660.000	0	0	3.960.000	700.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.960.000	0	0	3.560.000	400.000	0	0	0
		2	F	90	01759000075		700.000	0	0	400.000	300.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor/Jurisdicionado Capacitado				1 Un									
01-Legislativa / 131-Comunicação Social														
8745	Publicidade Institucional						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Publicidade Vinculada				1 Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8564	Assistência Médica e Odontológica						8.810.000	0	0	8.810.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		8.810.000	0	0	8.810.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado				1 Un									
8565	Concessão de Auxílio Alimentação						40.786.130	0	0	40.786.130	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		40.786.130	0	0	40.786.130	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2025		Reserva de Contingencia
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado				1 Un									
Total						359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1454-2355	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipal	2.410.000	0	0	2.410.000	0	0	0	0
01.121.1454-2353	Revisão do Plano Estratégico	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	30.530.790	0	0	30.530.790	0	0	0	0
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	22.351.864	0	0	1.016.000	21.335.864	0	0	0
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas	221.160.000	217.823.000	0	3.337.000	0	0	0	0
01.126.1454-2354	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico	26.569.571	0	0	16.569.571	10.000.000	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	4.660.000	0	0	3.960.000	700.000	0	0	0
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	8.810.000	0	0	8.810.000	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	40.786.130	0	0	40.786.130	0	0	0	0
Total		359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0



Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituem finalidades básicas da Fundação Rádio e Televisão a exploração e a execução dos serviços de comunicação, assim como a produção e veiculação de programas de cunho informativo, cultural e educativo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Complementar Estadual nº 161, de 27 de março de 2023. Cria a Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará (FRTPA).

Lei Complementar nº 062, de 23 de novembro de 2007. Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado do Pará a instituir a Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará – RTP Pará e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0
Total	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025		R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1496 Atuação Legislativa						2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.630.000	1.630.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.630.000	1.630.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado													
Qde.: 15 Un													
8552 Operacionalização das Ações Administrativas						580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido													
Qde.: 20 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 10 Un													
6869 Concessão de Auxílio Transporte						5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 10 Un													
01-Legislativa / 392-Difusão Cultural													
2331 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual						5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Projeto Atendido													
Qde.: 15 Un													
01-Legislativa / 722-Telecomunicações													
2322 Produção e Difusão da Informação						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Município Atendido													
Qde.: 144 Un													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2025		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Total						2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

06201Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2025	R\$ 1,00
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.630.000	1.630.000	0	0	0	0	0	0		
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0		
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
01.392.1496-2331	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
01.722.1496-2322	Produção e Difusão da Informação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
Total		2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0		



Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

.....

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 162, de 27 de Março de 2023	Cria a Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA), nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, nos arts. 21, caput, e 91, inciso IX, da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 10.166, de 20 de novembro de 2023.	Abre crédito especial, com o objetivo de executar ações institucionais necessárias para a implantação e funcionamento da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025						R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0
Total	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa						OGE 2025									R\$ 1,00
Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia		
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
1496 Atuação Legislativa						2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0		
01-Legislativa / 122-Administração Geral															
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						841.000	841.000	0	0	0	0	0	0		
	2	F	90	01500000001		783.800	783.800	0	0	0	0	0	0		
	2	F	91	01500000001		57.200	57.200	0	0	0	0	0	0		
Objetivo:															
Produto: Servidor Remunerado															
8552 Operacionalização das Ações Administrativas						1.268.930	0	0	1.268.930	0	0	0	0		
	2	F	90	01500000001		1.268.930	0	0	1.268.930	0	0	0	0		
Objetivo:															
Produto: Contrato Mantido															
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
Objetivo:															
Produto: Servidor Beneficiado															
6869 Concessão de Auxílio Transporte						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
Objetivo:															
Produto: Servidor Beneficiado															
01-Legislativa / 363-Ensino Profissional															
2319 Capacitação Para o Poder Legislativo						624.000	0	0	624.000	0	0	0	0		
	2	F	90	01500000001		624.000	0	0	624.000	0	0	0	0		
Objetivo:															
Produto: Servidor Capacitado															
01-Legislativa / 364-Ensino Superior															
2320 Implementação de Cursos de Graduação e Pós Graduação						108.000	0	0	108.000	0	0	0	0		
	2	F	90	01500000001		108.000	0	0	108.000	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2025		R\$ 1,00
												Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Objetivo:														
Produto: Servidor Formado		Qde.:		6 Un										
01-Legislativa / 365-Educação Infantil														
2321	Gestão da Pré Escola						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Criança Atendida		Qde.:		10 Un										
Total							2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

09201Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	841.000	841.000	0	0	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	1.268.930	0	0	1.268.930	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
01.363.1496-2319	Capacitação Para o Poder Legislativo	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0
01.364.1496-2320	Implementação de Cursos de Graduação e Pós Graduação	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
01.365.1496-2321	Gestão da Pré Escola	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, Organiza o Poder Judiciário. arts. 92 a 126.	
Constituição do Estado do Pará, Título V, Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE. Capítulo III, arts. 147 a 175.	
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.



Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.931, de 13 de fevereiro de 2006.	Prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Vivos de Pessoas Naturais e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais no estado do Pará.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 de junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.



Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011.	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011.	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.



Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei nº 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.
Lei nº 9.592, de 11 de maio de 2022.	Dispõe sobre a alteração do sistema de reajuste do subsídio da magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	2.131.340.950	1.844.679.245	0	265.460.490	21.151.215	50.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.115.290.524	1.831.897.954	0	262.191.355	21.151.215	50.000	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	16.050.426	12.781.291	0	3.269.135	0	0	0	0
04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	459.630.035	0	0	422.086.965	37.493.070	50.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	36.070.086	0	0	25.370.086	10.700.000	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	54.740.978	0	0	52.640.978	2.100.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
01702000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01703000006 Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovenamentais - (Rec. Convênios)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
01755000023 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
01759000018 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário	367.518.971	0	0	343.975.901	23.493.070	50.000	0	0
04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	1.303.776	0	0	186.437	1.117.339	0	0	0
01759000028 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	15.009.722	0	0	13.127.061	1.882.661	0	0	0
Total	2.607.284.483	1.844.679.245	0	700.860.953	61.644.285	100.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional						96.820.752	24.111.819	0	51.507.718	21.151.215	50.000	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
7542 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau						210.000	0	0	10.000	150.000	50.000	0	0
	1	F	90	01500000001		210.000	0	0	10.000	150.000	50.000	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
7543 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
7544 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
7649 Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau						6.140.525	6.040.525	0	100.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001		5.340.525	5.240.525	0	100.000	0	0	0	0
	1	F	91	01500000001		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Nomeado													
7650 Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau						4.371.283	4.063.283	0	308.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001		4.057.783	3.749.783	0	308.000	0	0	0	0
	1	F	91	01500000001		313.500	313.500	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Nomeado													
7737 Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau						6.482.000	6.385.000	0	97.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001		6.282.000	6.185.000	0	97.000	0	0	0	0
	1	F	91	01500000001		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

													OGE 2025	R\$ 1,00
Programa	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	O	F	D										
Objetivo:														
Produto: Magistrado/Servidor Nomeado			Qde.:	11 Un										
7738 Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 2º Grau														
	1	F	90	01500000001		874.796	781.796	0	93.000	0	0	0	0	0
	1	F	91	01500000001		774.796	681.796	0	93.000	0	0	0	0	0
	1	F	91	01500000001		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Magistrado Nomeado			Qde.:	3 Un										
8159 Ampliação do Quadro Funcional - Apoio à Atividade Judicante														
	2	F	90	01500000001		6.964.050	6.829.050	0	135.000	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		6.164.050	6.029.050	0	135.000	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Nomeado			Qde.:	13 Un										
8163 Implementação das Ações da Justiça Criminal														
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Pessoa Atendida			Qde.:	1329 Un										
8173 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau														
	2	F	90	01500000001		110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida			Qde.:	137 Un										
8174 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau														
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida			Qde.:	1 Un										
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante														
	2	F	90	01500000001		80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

						OGE 2025								R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos						1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Atendimento Realizado		Qde.:		889 Un										
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais						69.770.933	0	0	49.179.718	20.591.215	0	0	0
		2	F	90	01500000001		69.770.933	0	0	49.179.718	20.591.215	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Comunidade Atendida		Qde.:		16 Un										
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação														
8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida		Qde.:		1 Un										
8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida		Qde.:		1 Un										
8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida		Qde.:		1 Un										
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos														
8724	Participação em Eventos Institucionais						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025		R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Objetivo:													
Produto:	Pessoa Beneficiada		Qde.:	335775 Un									
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						2.034.520.198	1.820.567.426	0	213.952.772	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
6853 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						946.867.216	941.157.216	0	5.710.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		812.998.472	807.288.472	0	5.710.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		128.312.170	128.312.170	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		5.556.574	5.556.574	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Servidor Lotado		Qde.:	2530 Un									
6854 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						147.446.033	146.876.033	0	570.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		135.475.526	134.905.526	0	570.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		10.970.507	10.970.507	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Servidor Lotado		Qde.:	350 Un									
6855 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						292.639.715	292.139.715	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		253.235.555	252.735.555	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		38.359.837	38.359.837	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		441.300	441.300	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01501000012		603.023	603.023	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Servidor Lotado		Qde.:	1171 Un									
8189 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau						360.112.616	359.032.616	0	1.080.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		311.599.116	310.519.116	0	1.080.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		44.778.000	44.778.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		3.735.500	3.735.500	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025											R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos Magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual						15.925.000	15.925.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		15.925.000	15.925.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Magistrado Beneficiado			Qde.:	35	Un								
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau						2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido			Qde.:	687	Un								
2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante						2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.720.000	0	0	2.720.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido			Qde.:	1	Un								
6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau						6.560.000	0	0	6.560.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		5.960.000	0	0	5.960.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido			Qde.:	7	Un								
8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau						10.080.000	0	0	10.080.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		10.080.000	0	0	10.080.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido			Qde.:	83	Un								
8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau						1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

Programa						OGE 2025								R\$ 1,00
Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido	Qde.:		2 Un										
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau					91.812.285	0	0	91.812.285	0	0	0	0	
		2 F 90	01500000001			90.703.654	0	0	90.703.654	0	0	0	0	
		2 F 90	01501000012			1.108.631	0	0	1.108.631	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		2530 Un										
6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau					8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0	
		2 F 90	01500000001			8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		350 Un										
6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante					23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0	
		2 F 90	01500000001			22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0	
		2 F 90	01501000012			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		1173 Un										
6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau					24.210.924	0	0	24.210.924	0	0	0	0	
		2 F 90	01500000001			24.210.924	0	0	24.210.924	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		2530 Un										
6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau					1.642.029	0	0	1.642.029	0	0	0	0	
		2 F 90	01500000001			1.642.029	0	0	1.642.029	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		350 Un										
6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante					854.125	0	0	854.125	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2025			R\$ 1,00
												Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
			2	F	90	01500000001		854.125	0	0	854.125	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto:	Servidor Beneficiado				Qde.:	1173 Un									
8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau							8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
			2	F	90	01500000001		7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
			2	F	90	01501000012		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto:	Magistrado Beneficiado				Qde.:	383 Un									
8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau							500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
			2	F	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto:	Magistrado Beneficiado				Qde.:	28 Un									
Total								2.131.340.950	1.844.679.245	0	265.460.490	21.151.215	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	210.000	0	0	10.000	150.000	50.000	0	0
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-7649	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	6.140.525	6.040.525	0	100.000	0	0	0	0
02.061.1417-7650	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau	4.371.283	4.063.283	0	308.000	0	0	0	0
02.061.1417-7737	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau	6.482.000	6.385.000	0	97.000	0	0	0	0
02.061.1417-7738	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 2º Grau	874.796	781.796	0	93.000	0	0	0	0
02.061.1417-8159	Ampliação do Quadro Funcional - Apoio à Atividade Judicante	6.964.050	6.829.050	0	135.000	0	0	0	0
02.061.1417-8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	37.600	7.600	0	20.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	24.565	4.565	0	15.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
02.122.1417-2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	69.770.933	0	0	49.179.718	20.591.215	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	946.867.216	941.157.216	0	5.710.000	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	147.446.033	146.876.033	0	570.000	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	292.639.715	292.139.715	0	500.000	0	0	0	0
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	360.112.616	359.032.616	0	1.080.000	0	0	0	0
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	43.636.846	42.436.846	0	1.200.000	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	21.463.409	0	0	21.463.409	0	0	0	0
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	23.000.000	23.000.000	0	0	0	0	0	0
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos Magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	15.925.000	15.925.000	0	0	0	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.302.1421-2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
02.302.1421-2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	6.560.000	0	0	6.560.000	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	10.080.000	0	0	10.080.000	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	91.812.285	0	0	91.812.285	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	24.210.924	0	0	24.210.924	0	0	0	0
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	1.642.029	0	0	1.642.029	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante	854.125	0	0	854.125	0	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		2.131.340.950	1.844.679.245	0	265.460.490	21.151.215	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025				R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
1417 Atuação Jurisdicional														
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária														
2299 Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante														
	2	F	90	01759000018		121.609	0	0	121.609	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Correição Realizada			Qde.:	9	Un									
2300 Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário														
	2	F	90	01759000018		554.496	0	0	325.530	228.966	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Comunidade Atendida			Qde.:	233	Un									
2301 Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres														
	2	F	90	01759000018		280.140	0	0	279.140	1.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Atendimento Realizado			Qde.:	13	Un									
2302 Implementação das Ações de Sustentabilidade														
	2	F	90	01500000001		900.000	0	0	0	900.000	0	0	0	
	2	F	90	01700000006		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		224.111	0	0	201.611	22.500	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Evento Realizado			Qde.:	8	Un									
2303 Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente														
	2	F	90	01759000018		95.823	0	0	95.823	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Atendimento Realizado			Qde.:	6	Un									
7542 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau														
	1	F	90	01500000001		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	
	1	F	90	01501000012		2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025											R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
		1	F	90	01759000018		10.055.360	0	0	296.143	9.709.217	50.000	0	0
Objetivo:														
Produto:	Obra Realizada				17 Un									
7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						1.910.781	0	0	60.681	1.850.100	0	0	0
		1	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
		1	F	90	01759000018		910.781	0	0	60.681	850.100	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Obra Realizada				1 Un									
7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						224.808	0	0	149.037	75.771	0	0	0
		1	F	90	01759000018		224.808	0	0	149.037	75.771	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Obra Realizada				1 Un									
7651	Modernização do Sistema de Precatórios						336.167	0	0	316.167	20.000	0	0	0
		1	F	90	01759000018		336.167	0	0	316.167	20.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Sistema Implantado				2 Un									
8155	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente						840.419	0	0	839.419	1.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018		840.419	0	0	839.419	1.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Evento Realizado				5 Un									
8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal						5.170.263	0	0	5.118.954	51.309	0	0	0
		2	F	90	01759000018		5.170.263	0	0	5.118.954	51.309	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Pessoa Atendida				1329 Un									
8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						19.959.698	0	0	19.469.698	490.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

													OGE 2025	R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção	C	S	O											
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	E	M											
	O	S	O											
	2	F	90	01501000012		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01702000006		99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		15.260.698	0	0	14.770.698	490.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida				Qde.: 137 Un										
8174 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						7.804.997	0	0	3.054.997	4.750.000	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		5.804.997	0	0	3.054.997	2.750.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida				Qde.: 1 Un										
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						8.380.163	0	0	7.210.163	1.170.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		8.380.163	0	0	7.210.163	1.170.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida				Qde.: 7 Un										
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						20.006.197	0	0	19.106.957	899.240	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		377.000	0	0	127.000	250.000	0	0	0	
	2	F	90	01501000012		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		16.629.197	0	0	15.979.957	649.240	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida				Qde.: 119 Un										
8177 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						233.038	0	0	188.243	44.795	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		233.038	0	0	188.243	44.795	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida				Qde.: 1 Un										
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						3.135.313	0	0	3.049.567	85.746	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		3.135.313	0	0	3.049.567	85.746	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025				R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	C	S	O											
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D											
Objetivo:														
Produto:	Unidade Atendida			Qde.:	2 Un									
8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau					3.614.011	0	0	0	3.614.011	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
	2	F	90	01755000023		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		2.114.011	0	0	0	2.114.011	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Unidade Equipada			Qde.:	128 Un									
8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau					1.054.147	0	0	0	1.054.147	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		1.054.147	0	0	0	1.054.147	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Unidade Equipada			Qde.:	1 Un									
8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante					412.268	0	0	0	412.268	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		412.268	0	0	0	412.268	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Unidade Equipada			Qde.:	2 Un									
8628	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau					230.792	0	0	230.792	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		230.792	0	0	230.792	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Correição Realizada			Qde.:	18 Un									
8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos					742.626	0	0	738.626	4.000	0	0	0	
	2	F	50	01759000018		1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		741.306	0	0	737.306	4.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Acordo Homologado			Qde.:	42702 Un									
8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário					713.809	0	0	588.809	125.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		713.809	0	0	588.809	125.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025			R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Objetivo:														
Produto:	Unidade Atendida			Qde.: 1 Un										
8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos					7.308.057	0	0	7.304.057	4.000	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
	2	F	50	01759000018		1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		6.306.737	0	0	6.302.737	4.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Atendimento Realizado			Qde.: 891 Un										
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais					1.095.794	0	0	1.095.794	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		1.095.794	0	0	1.095.794	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Comunidade Atendida			Qde.: 10480 Un										
8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores					672.000	0	0	672.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		672.000	0	0	672.000	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Evento Realizado			Qde.: 5626 Un										
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação														
8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau					52.566.627	0	0	48.301.627	4.265.000	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		12.800.000	0	0	9.450.000	3.350.000	0	0	0	
	2	F	90	01703000006		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		39.666.627	0	0	38.851.627	815.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto:	Unidade Atendida			Qde.: 138 Un										
8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau					9.126.940	0	0	8.671.940	455.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		9.126.940	0	0	8.671.940	455.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025		R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Objetivo:													
Produto:	Unidade Atendida		Qde.:		1 Un								
8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante					27.651.055	0	0	24.311.055	3.340.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		26.451.055	0	0	24.311.055	2.140.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Unidade Atendida		Qde.:		1 Un								
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos													
2304	Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante					1.020.673	0	0	1.020.673	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.020.673	0	0	1.020.673	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.:		417 Un								
8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau					1.836.000	0	0	1.836.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.836.000	0	0	1.836.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Pessoa Capacitada		Qde.:		1855 Un								
8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Pessoa Capacitada		Qde.:		131 Un								
8724	Participação em Eventos Institucionais					1.730.022	0	0	1.730.022	0	0	0	0
	2	F	90	01702000006		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.729.022	0	0	1.729.022	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Pessoa Beneficiada		Qde.:		6105 Un								
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

						OGE 2025								R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8169	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ)						8.708.581	0	0	8.663.581	45.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		5.106.502	0	0	5.106.502	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		3.602.079	0	0	3.557.079	45.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:		156	Un									
02-Judiciária / 131-Comunicação Social														
8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade						2.386.026	0	0	2.381.026	5.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018		2.386.026	0	0	2.381.026	5.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Notícia Divulgada	Qde.:		2533	Un									
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário														
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						43.108.240	0	0	43.108.240	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		43.108.240	0	0	43.108.240	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:		3714	Un									
6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						4.852.800	0	0	4.852.800	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		4.852.800	0	0	4.852.800	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:		350	Un									
6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						1.370.096	0	0	1.370.096	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		1.370.096	0	0	1.370.096	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:		1171	Un									
8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						53.120.019	0	0	53.120.019	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025			R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	C	S	O											
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	E	M											
	O	F	D											
	2	F	90	01759000018		53.120.019	0	0	53.120.019	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada				641 Un										
8194 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau						10.593.262	0	0	10.593.262	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		10.593.262	0	0	10.593.262	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada				145 Un										
8195 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						30.999.265	0	0	30.999.265	0	0	0	0	
	2	F	90	01500000001		360.700	0	0	360.700	0	0	0	0	
	2	F	90	01501000012		547.410	0	0	547.410	0	0	0	0	
	2	F	50	01759000018		95.322	0	0	95.322	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		29.995.833	0	0	29.995.833	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada				156 Un										
8716 Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial						465.000	0	0	395.000	70.000	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		465.000	0	0	395.000	70.000	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada				100 Un										
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
2344 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau						3.650.800	0	0	3.650.800	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		3.650.800	0	0	3.650.800	0	0	0	0	
Objetivo:														
Produto: Beneficiário Atendido				687 Un										
2345 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante						10.513.600	0	0	10.513.600	0	0	0	0	
	2	F	90	01501000012		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
	2	F	90	01759000018		8.513.600	0	0	8.513.600	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

						OGE 2025								R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido	Qde.:		1882 Un										
6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau						22.794.400	0	0	22.794.400	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		17.794.400	0	0	17.794.400	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido	Qde.:		7548 Un										
8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau						401.200	0	0	401.200	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		401.200	0	0	401.200	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido	Qde.:		83 Un										
8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Beneficiário Atendido	Qde.:		2 Un										
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau						38.287.715	0	0	38.287.715	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		4.725.884	0	0	4.725.884	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		23.793.568	0	0	23.793.568	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		9.768.263	0	0	9.768.263	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		3700 Un										
6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau						8.584.000	0	0	8.584.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		6.584.000	0	0	6.584.000	0	0	0	0
Objetivo:														



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025											R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			350	Un								
6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante						17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Objetivo:		Qde.:			1173	Un								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			1173	Un								
6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau						232.415	0	0	232.415	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		232.415	0	0	232.415	0	0	0	0
Objetivo:		Qde.:			3714	Un								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			3714	Un								
6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau						50.507	0	0	50.507	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		50.507	0	0	50.507	0	0	0	0
Objetivo:		Qde.:			350	Un								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			350	Un								
6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:		Qde.:			1173	Un								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			1173	Un								
8657	Assistência Médica e Odontológica						561.905	0	0	461.905	100.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018		561.905	0	0	461.905	100.000	0	0	0
Objetivo:		Qde.:			1185	Un								
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:			1185	Un								
8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa		A C A O			E S F			M O D			ODS		TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção		Projeto-Atividade / Operações Especiais		FONTE		TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingencia								
Objetivo:																												
Produto: Magistrado Beneficiado		Qde.: 363 Un																										
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						1.072.000		0		0		1.072.000		0		0		0		0		0		0		0		
		2 F 90		01501000012		300.000		0		0		300.000		0		0		0		0		0		0		0		
		2 F 90		01759000018		772.000		0		0		772.000		0		0		0		0		0		0		0		
Objetivo:																												
Produto: Magistrado Beneficiado		Qde.: 28 Un																										
Total						459.630.035		0		0		422.086.965		37.493.070		50.000		0		0		0		0				

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-2299	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	121.609	0	0	121.609	0	0	0	0
02.061.1417-2300	Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	554.496	0	0	325.530	228.966	0	0	0
02.061.1417-2301	Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	280.140	0	0	279.140	1.000	0	0	0
02.061.1417-2302	Implementação das Ações de Sustentabilidade	1.224.111	0	0	201.611	1.022.500	0	0	0
02.061.1417-2303	Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	95.823	0	0	95.823	0	0	0	0
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	13.655.360	0	0	296.143	13.309.217	50.000	0	0
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	1.910.781	0	0	60.681	1.850.100	0	0	0
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	224.808	0	0	149.037	75.771	0	0	0
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	336.167	0	0	316.167	20.000	0	0	0
02.061.1417-8155	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	840.419	0	0	839.419	1.000	0	0	0
02.061.1417-8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal	5.170.263	0	0	5.118.954	51.309	0	0	0
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	19.959.698	0	0	19.469.698	490.000	0	0	0
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	7.804.997	0	0	3.054.997	4.750.000	0	0	0
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	8.380.163	0	0	7.210.163	1.170.000	0	0	0
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	20.006.197	0	0	19.106.957	899.240	0	0	0
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	233.038	0	0	188.243	44.795	0	0	0
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	3.135.313	0	0	3.049.567	85.746	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	3.614.011	0	0	0	3.614.011	0	0	0
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	1.054.147	0	0	0	1.054.147	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	412.268	0	0	0	412.268	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	230.792	0	0	230.792	0	0	0	0
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	742.626	0	0	738.626	4.000	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	713.809	0	0	588.809	125.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	7.308.057	0	0	7.304.057	4.000	0	0	0
02.122.1417-2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	1.095.794	0	0	1.095.794	0	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	672.000	0	0	672.000	0	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	43.108.240	0	0	43.108.240	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	4.852.800	0	0	4.852.800	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	1.370.096	0	0	1.370.096	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	53.120.019	0	0	53.120.019	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	10.593.262	0	0	10.593.262	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	30.999.265	0	0	30.999.265	0	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	465.000	0	0	395.000	70.000	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	52.566.627	0	0	48.301.627	4.265.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	9.126.940	0	0	8.671.940	455.000	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	27.651.055	0	0	24.311.055	3.340.000	0	0	0
02.128.1417-2304	Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante	1.020.673	0	0	1.020.673	0	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	1.836.000	0	0	1.836.000	0	0	0	0
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	1.730.022	0	0	1.730.022	0	0	0	0
02.129.1417-8169	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	8.708.581	0	0	8.663.581	45.000	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	2.386.026	0	0	2.381.026	5.000	0	0	0
02.302.1421-2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	3.650.800	0	0	3.650.800	0	0	0	0
02.302.1421-2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	10.513.600	0	0	10.513.600	0	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	22.794.400	0	0	22.794.400	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	401.200	0	0	401.200	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	38.287.715	0	0	38.287.715	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	8.584.000	0	0	8.584.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	232.415	0	0	232.415	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	50.507	0	0	50.507	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	561.905	0	0	461.905	100.000	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	1.072.000	0	0	1.072.000	0	0	0	0
Total		459.630.035	0	0	422.086.965	37.493.070	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025		R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1417	Atuação Jurisdicional						16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
8726	Implementação do Registro Civil pelos Oficinas de Cidadania						16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
		2	F	90	01501000012		1.303.776	0	0	186.437	1.117.339	0	0	0
		2	F	90	01759000028		15.009.722	0	0	13.127.061	1.882.661	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Ressarcimento Realizado		Qde.:		628540 Un										
Total							16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04103Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

										OGE 2025		R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
02.061.1417-8726	Implementação do Registro Civil pelos Oficinas de Cidadania	16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0			
Total		16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei nº 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.



Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providências
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições do cargo de Analista Jurídico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.



Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei nº 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do “caput” do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.116.162.520	709.990.261	0	336.403.203	69.769.056	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	7.300.000	0	0	300.000	7.000.000	0	0	0
01702000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01703000006 Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovenamentais - (Rec. Convênios)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01759000019 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público	1.830.000	0	0	1.830.000	0	0	0	0
Total	1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

							OGE 2025				R\$ 1,00		
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1494				Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos									
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica													
8758				Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais									
						160.232.222	0	0	94.484.344	65.747.878	0	0	0
	2	F	20	01500000001		183.700	0	0	183.700	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		151.628.522	0	0	89.880.644	61.747.878	0	0	0
	2	F	91	01500000001		2.610.000	0	0	2.610.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
	2	F	40	01702000006		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	50	01703000006		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000019		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Movimentado Qde.: 363434 Un													
8945				Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC									
						559.585.486	559.585.486	0	0	0	0	0	0
	2	F	40	01500000001		10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		478.061.086	478.061.086	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		81.514.400	81.514.400	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado Qde.: 1364 Un													
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8760				Governança e Gestão									
						79.356.117	0	0	68.389.039	10.967.078	0	0	0
	2	F	90	01500000001		73.526.117	0	0	65.559.039	7.967.078	0	0	0
	2	F	91	01500000001		2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		3.300.000	0	0	300.000	3.000.000	0	0	0
	2	F	90	01759000019		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Apoiada Qde.: 253 Un													
8941				Governança e Gestão - DOCC									
						150.404.775	150.404.775	0	0	0	0	0	0
	2	F	40	01500000001		10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		129.112.765	129.112.765	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025		R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
	2	F	91	01500000001		21.282.010	21.282.010	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado	Qde.:		652	Un									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8943	Capacitação e Valorização de Pessoas					6.343.060	0	0	6.288.960	54.100	0	0	0
	2	F	20	01500000001		1.090.445	0	0	1.090.445	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001		263.802	0	0	263.802	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.988.813	0	0	4.934.713	54.100	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	Qde.:		412	Un									
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8944	Publicidade Institucional					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Executada	Qde.:		8	Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8942	Auxílios e Benefícios					168.380.860	0	0	168.380.860	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		168.380.860	0	0	168.380.860	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Beneficiado	Qde.:		3365	Un									
Total						1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101Ministério Público

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	160.232.222	0	0	94.484.344	65.747.878	0	0	0
03.091.1494-8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	559.585.486	559.585.486	0	0	0	0	0	0
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	79.356.117	0	0	68.389.039	10.967.078	0	0	0
03.122.1494-8941	Governança e Gestão - DOCC	150.404.775	150.404.775	0	0	0	0	0	0
03.128.1494-8943	Capacitação e Valorização de Pessoas	6.343.060	0	0	6.288.960	54.100	0	0	0
03.131.1494-8944	Publicidade Institucional	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
03.331.1494-8942	Auxílios e Benefícios	168.380.860	0	0	168.380.860	0	0	0	0
Total		1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0



12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.
Lei nº 9.852, de 12 de janeiro de 2023	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	73.237.392	51.218.076	0	20.626.316	1.392.000	1.000	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	9.437.980	3.627.980	0	3.350.000	2.450.000	10.000	0	0
Total	82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

						OGE 2025								R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
1493	Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais														
01-Legislativa / 032-Controle Externo															
6004	Concessão de Auxílio Alimentação														
		2	F	90	01500000001		7.371.000	0	0	7.371.000	0	0	0	0	
							7.371.000	0	0	7.371.000	0	0	0	0	
Objetivo:															
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:		112 Un											
8515	Operacionalização das Ações Administrativas														
		2	F	90	01500000001		4.313.558	0	0	3.833.558	480.000	0	0	0	
							4.313.558	0	0	3.833.558	480.000	0	0	0	
Objetivo:															
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:		100 Prc											
8748	Capacitação de Membros e Servidores														
		2	F	50	01500000001		530.000	0	0	530.000	0	0	0	0	
							5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		525.000	0	0	525.000	0	0	0	0	
Objetivo:															
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:		12 Un											
8749	Assistência Médica e Odontológica														
		2	F	90	01500000001		5.783.400	0	0	5.783.400	0	0	0	0	
							5.783.400	0	0	5.783.400	0	0	0	0	
Objetivo:															
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:		127 Un											
8751	Modernização da Infraestrutura de TI														
		2	F	90	01500000001		1.675.000	0	0	175.000	1.500.000	0	0	0	
							725.000	0	0	25.000	700.000	0	0	0	
		2	F	90	01501000012		950.000	0	0	150.000	800.000	0	0	0	
Objetivo:															
Produto:	Parque Tecnológico Modernizado	Qde.:		80 Prc											
8752	Implementação e Manutenção das Soluções de TI														
		2	F	90	01500000001		3.010.558	0	0	2.850.558	160.000	0	0	0	
							560.558	0	0	550.558	10.000	0	0	0	
		2	F	91	01500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
		2	F	90	01501000012		2.150.000	0	0	2.000.000	150.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025											R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Objetivo:													
Produto:	Solução Disponibilizada no Ano		Qde.: 70 Prc										
8753	Implementação de Ações de Infraestrutura					1.915.790	0	0	722.790	1.182.000	11.000	0	0
	2	F	90	01500000001		405.790	0	0	222.790	182.000	1.000	0	0
	2	F	90	01501000012		1.510.000	0	0	500.000	1.000.000	10.000	0	0
Objetivo:													
Produto:	Obra e Serviço Realizado		Qde.: 1 Un										
8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional					150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Publicidade Institucional Implementada		Qde.: 80 Prc										
8957	Defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses da Sociedade no Âmbito do Sistema de Controle Externo Estadual					56.381.066	54.846.056	0	1.530.010	5.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		45.386.370	43.951.360	0	1.430.010	5.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		7.366.716	7.266.716	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		3.627.980	3.627.980	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Processo Analisado		Qde.: 2800 Un										
8990	Atuação Pedagógica junto à Sociedade e aos Gestores Públicos Estaduais					1.485.000	0	0	980.000	505.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		285.000	0	0	280.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	01501000012		1.200.000	0	0	700.000	500.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Ação Pedagógica Realizada		Qde.: 3 Un										
8992	Concessão de Auxílio Transporte					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Pessoa Beneficiada		Qde.: 25 Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2025		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Total						82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	7.371.000	0	0	7.371.000	0	0	0	0
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	4.313.558	0	0	3.833.558	480.000	0	0	0
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	5.783.400	0	0	5.783.400	0	0	0	0
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	1.675.000	0	0	175.000	1.500.000	0	0	0
01.032.1493-8752	Implementação e Manutenção das Soluções de TI	3.010.558	0	0	2.850.558	160.000	0	0	0
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura	1.915.790	0	0	722.790	1.182.000	11.000	0	0
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
01.032.1493-8957	Defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses da Sociedade no Âmbito do Sistema de Controle Externo Estadual	56.381.066	54.846.056	0	1.530.010	5.000	0	0	0
01.032.1493-8990	Atuação Pedagógica junto à Sociedade e aos Gestores Públicos Estaduais	1.485.000	0	0	980.000	505.000	0	0	0
01.032.1493-8992	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Total		82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0



Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	49.848.035	31.420.000	0	15.728.035	2.700.000	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	6.383.421	0	0	6.383.421	0	0	0	0
Total	56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

											OGE 2025		R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	C	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D										
	O												
1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará						56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						37.920.000	31.420.000	0	6.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		31.990.000	29.320.000	0	2.670.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		2.430.000	2.100.000	0	330.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado					Qde.:		3500	Un					
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8766 Operacionalização de Ações Administrativas						9.194.878	0	0	7.194.878	2.000.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.311.457	0	0	4.311.457	2.000.000	0	0	0
	2	F	90	01501000012		2.883.421	0	0	2.883.421	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada					Qde.:		140	Un					
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8767 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Capacitado					Qde.:		44	Un					
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8763 Auxílio Saúde						2.450.000	0	0	2.450.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.450.000	0	0	2.450.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.:		63	Un					
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8764 Auxílio Alimentação						4.150.000	0	0	4.150.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.150.000	0	0	4.150.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2025		Reserva de Contingencia
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Objetivo:													
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 63 Un										
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana													
8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA					1.806.578	0	0	1.106.578	700.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.700.000	0	0	1.000.000	700.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		106.578	0	0	106.578	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Obra e Serviço Realizado		Qde.: 8 Un										
Total						56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	37.920.000	31.420.000	0	6.500.000	0	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	9.194.878	0	0	7.194.878	2.000.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	2.450.000	0	0	2.450.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	4.150.000	0	0	4.150.000	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA	1.806.578	0	0	1.106.578	700.000	0	0	0
Total		56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015 (art. 97).	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.
Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 9.386, de 16 de dezembro de 2021.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, extinguindo e criando cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Ser•vidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	355.438.162	275.963.682	0	48.830.104	30.644.376	0	0	0
01759000015 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública	756.144	0	0	246.125	510.019	0	0	0
Total	356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

						OGE 2025									R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
2342	Realização das Atividades de Ações Sustentabilidade Sócioambiental da Defensoria Pública						758.383	0	0	758.383	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		758.383	0	0	758.383	0	0	0	0	
Objetivo:															
Produto: Ação Realizada		Qde.:		7 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral															
2338	Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE						6.788.237	0	0	0	6.788.237	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		6.533.265	0	0	0	6.533.265	0	0	0	
		2	F	90	01759000015		254.972	0	0	0	254.972	0	0	0	
Objetivo:															
Produto: Unidade Atendida		Qde.:		20 Un											
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos															
7742	Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública						24.066.158	0	0	0	24.066.158	0	0	0	
		1	F	90	01500000001		23.811.111	0	0	0	23.811.111	0	0	0	
		1	F	90	01759000015		255.047	0	0	0	255.047	0	0	0	
Objetivo:															
Produto: Obra Concluída		Qde.:		21 Un											
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos															
2339	Realização das Atividades da Escola Superior da Defensoria Pública						4.272.896	0	0	4.272.896	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		4.026.771	0	0	4.026.771	0	0	0	0	
		2	F	90	01759000015		246.125	0	0	246.125	0	0	0	0	
Objetivo:															
Produto: Número de Participante		Qde.:		4200 Un											
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social															
2341	Realização das Atividades de Comunicação e Visibilidade Institucional						563.317	0	0	563.317	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		563.317	0	0	563.317	0	0	0	0	
Objetivo:															
Produto: Ação Realizada		Qde.:		8 Un											



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025											R\$ 1,00
Programa	A C A O	E S F	M O D	FUNTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1447	Gestão e Manutenção da Defensoria Pública					94.620.373	63.058.297	0	31.562.076	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8458	Operacionalização das Ações Administrativas					14.369.292	0	0	14.369.292	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		13.226.726	0	0	13.226.726	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		1.142.566	0	0	1.142.566	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Ação Realizada		Qde.:	400	Un								
8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					69.440.012	63.058.297	0	6.381.715	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		63.901.056	57.519.341	0	6.381.715	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		5.538.956	5.538.956	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Ação Realizada		Qde.:	763	Un								
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6005	Concessão de Auxílio Alimentação					9.923.071	0	0	9.923.071	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		9.923.071	0	0	9.923.071	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	791	Un								
6244	Concessão de Auxílio Transporte					887.998	0	0	887.998	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		887.998	0	0	887.998	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	591	Un								
Total						356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1530-2333	Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	186.239.674	176.030.795	0	10.008.879	200.000	0	0	0
03.091.1530-2334	Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	704.620	0	0	704.620	0	0	0	0
03.091.1530-2336	Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	176.520	0	0	176.520	0	0	0	0
03.091.1530-2337	Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	1.129.538	0	0	1.029.538	100.000	0	0	0
03.092.1530-2340	Nomeação de Membros e Servidores da Defensoria Pública	36.874.590	36.874.590	0	0	0	0	0	0
03.092.1530-2342	Realização das Atividades de Ações Sustentabilidade Sócioambiental da Defensoria Pública	758.383	0	0	758.383	0	0	0	0
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	14.369.292	0	0	14.369.292	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	69.440.012	63.058.297	0	6.381.715	0	0	0	0
03.122.1530-2338	Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	6.788.237	0	0	0	6.788.237	0	0	0
03.122.1530-7742	Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	24.066.158	0	0	0	24.066.158	0	0	0
03.128.1530-2339	Realização das Atividades da Escola Superior da Defensoria Pública	4.272.896	0	0	4.272.896	0	0	0	0
03.131.1530-2341	Realização das Atividades de Comunicação e Visibilidade Institucional	563.317	0	0	563.317	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	9.923.071	0	0	9.923.071	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	887.998	0	0	887.998	0	0	0	0
Total		356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS



14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

		OGE 2025	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
17	Saneamento		894.418.155
63201	Companhia de Saneamento do Pará		894.418.155
22	Indústria		200.000
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena		200.000
25	Energia		11.410.056
93201	Companhia de Gás do Pará		11.410.056
TOTAL GERAL			906.028.211



CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

	OGE2025	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	894.418.155	
1528 Economia Sustentável	200.000	
1486 Infraestrutura e Logística	11.410.056	
TOTAL GERAL	906.028.211	



ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

	OGE2025	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
Recurso do Orçamento de Investimento	906.028.211	
01899000082 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	63.114.569	
01899000081 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	273.448.643	
01899000091 Receita Operacional	100.000	
01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado	569.364.999	
TOTAL GERAL	906.028.211	



14.2. Programação por Órgão



Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa o estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

OGE 2025

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	894.418.155	0	0	0	0	894.418.155
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
7735 Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	649.098.192	0	0	0	0	649.098.192
Produto: Capacidade de Atendimento Ofertada Qde.: 59087 Un						
7736 Adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	44.659.308	0	0	0	0	44.659.308
Produto: Capacidade de Atendimento Ofertada Qde.: 76594 Un						
7734 Expansão da Rede de Distribuição de Água	170.365.518	0	0	0	0	170.365.518
Produto: Quilômetro Implantado Qde.: 27 Km						
7743 Expansão da Rede de Esgoto Sanitário	30.295.137	0	0	0	0	30.295.137
Produto: Quilômetro Implantado Qde.: 9 Km						
TOTAL	894.418.155	0	0	0	0	894.418.155



Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.
Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 2024.	Altera a Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

OGE 2025

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1486 Infraestrutura e Logística	11.410.056	0	0	0	0	11.410.056
25-Energia / 753-Combustíveis Minerais						
7677 Implantação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	8.500.490	0	0	0	0	8.500.490
Produto: Município Atendido Qde.: 1 Un						
2242 Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural Veicular	2.909.566	0	0	0	0	2.909.566
Produto: Serviço Implementado Qde.: 1 Un						
TOTAL	11.410.056	0	0	0	0	11.410.056



Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

EMENTA

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

OGE 2025

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1528 Economia Sustentável	100.000	0	0	0	100.000	200.000
22-Indústria / 662-Produção Industrial						
7728 Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	100.000	0	0	0	100.000	200.000
Produto: Etapa Realizada Qde.: 1 Un						
TOTAL	100.000	0	0	0	100.000	200.000



15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA TRIBUTÁRIA ESTADUAL

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para a LOA 2025, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2024, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2025, 2026 e 2027), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em junho de 2024.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries temporais, metodologia Box-Jenkins, modelo SARIMA; e
- Análise de séries temporais, metodologia de Suavização Exponencial, modelo Holt Winters (aditivo e multiplicativo).

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas às projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

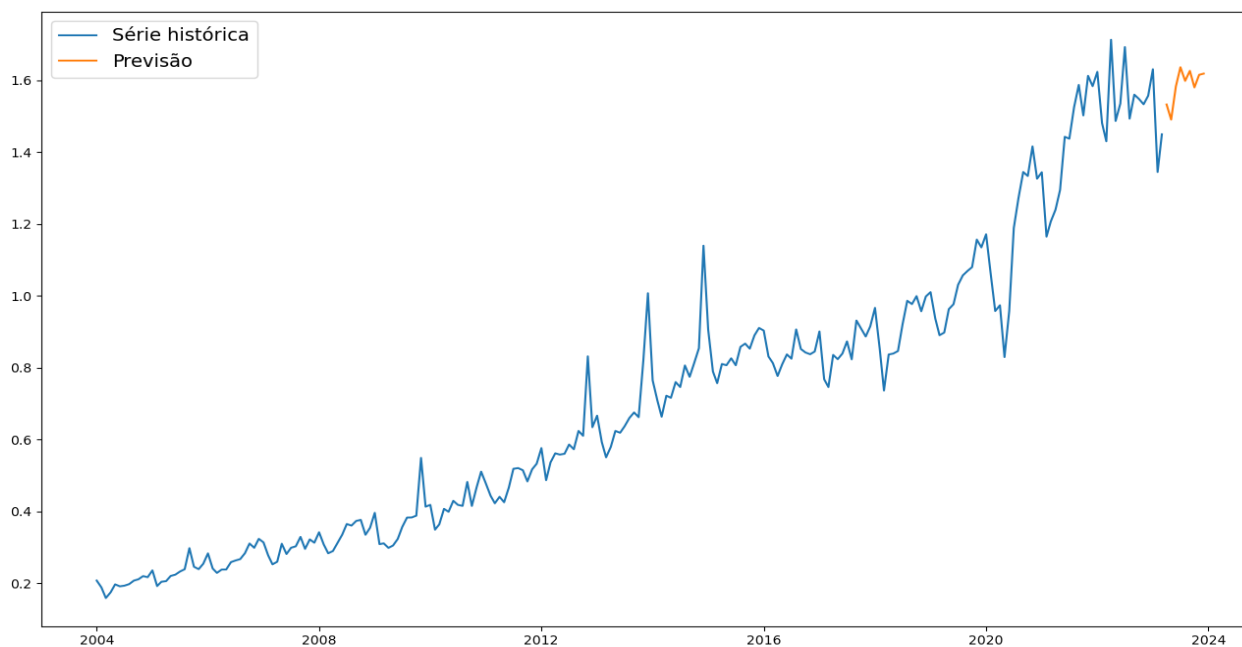
- i. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2023). Utilizou-se não apenas a base de dados com os valores efetivamente observados, mas também valores pontualmente ajustados para o ano de 2022, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste ano, em função do Prorefis – Programa de Regularização Fiscal (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), bem como da publicação das Leis Complementares 192/2022 e 194/2022, que alteraram a base de cálculo e alíquotas nos segmentos de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações;
- ii. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2023 e com a utilização do software PYTHON, foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2024;
- iii. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2024, e considerando os valores efetivos observados de janeiro a julho do ano corrente, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de eventuais alterações na legislação tributária.

- iv. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2025 a 2027) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2024, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2023, com os devidos ajustes em decorrência da publicação do Decreto Nº 1.353/21 e da Lei Nº 9.731/22.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i e ii - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2023) e previsão para 2024



Procedimento iii - Ajustes relativos às Renúncias de Receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receitas.

Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2024 a 2027 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2024	2025	2026	2027
IPCA	1,0396	1,0380	1,0360	1,0350
PIB-PA	1,0329	1,0330	1,0329	1,0317
PIB-BR	1,0208	1,0200	1,0200	1,0200
MÉDIA -PIB PA / PIB BR	1,0269	1,0265	1,0265	1,0259
MÉDIA -PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0675	1,0655	1,0634	1,0618

Fonte: Fapespa - junho/2024

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2025 a 2027, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2024, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2025 a 2027) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)
- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em junho de 2024.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2025 a 2027, calculadas conforme a metodologia descrita.

LOA 2025 - ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXA MINERAL/HÍDRICA (2025 A 2027)

RECEITA	REALIZADO	ESTIMATIVA				VAR NOM.%			
	2023	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
ICMS	20.796,4	22.998,0	24.504,5	26.058,1	27.667,4	10,6%	6,6%	6,3%	6,2%
IPVA	1.272,6	1.326,4	1.413,3	1.502,9	1.595,7	4,2%	6,6%	6,3%	6,2%
ITCD	102,0	66,3	68,8	71,3	73,8	-35,0%	3,8%	3,6%	3,5%
TAXA MINERAL	2.332,9	1.254,7	1.302,3	1.349,2	1.396,4	-46,2%	3,8%	3,6%	3,5%
TAXA HÍDRICA	-	45,4	94,2	97,6	101,0	-	107,6%	3,6%	3,5%
TOTAL	24.503,9	25.690,7	27.383,1	29.079,1	30.834,3	4,8%	6,6%	6,2%	6,0%

Fonte: SEFA/DAIF

Cabe destacar que, por ocasião da elaboração das projeções de receitas para a LOA 2025, discutia-se na Justiça a exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS. Além disso, pleiteava-se a concessão de medida cautelar para suspender a exigibilidade da TFRH -Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (Lei nº 10.311/2023), exclusivamente no que se refere às atividades de geração de energia hidrelétrica, eventos que podem impactar a receita tributária do Estado.

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2025, o valor expurgado referente às renúncias fiscais totaliza R\$ 2.263,0 milhões, conforme quadro a seguir.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2025 A 2027)

(em R\$)							
TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS		2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	110.536.635	117.544.901	124.803.857	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo da Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
			INDÚSTRIA EM GERAL	266.539.962	283.439.182	300.942.897	
			INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	69.881.353	74.311.985	78.901.103	
			INDÚSTRIA DO PESCADADO	4.149.642	4.412.738	4.685.245	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	COMÉRCIO ATACADISTA	48.706.727	51.794.840	54.993.418	
			INDÚSTRIA DA CARNE	436.758.957	464.450.435	493.132.456	
	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DE PALMITO	1.855.237	1.972.863	2.094.697		
		INDÚSTRIA DO PESCADADO	10.833.348	11.520.206	12.231.633		
		PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	310.019.970	329.675.918	350.034.972		
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	39.399.438	41.897.449	44.484.815	
			INDÚSTRIA EM GERAL	5.867.620	6.239.640	6.624.967	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	INFORMÁTICA	44.703.311	47.537.599	50.473.272	
			MEDICAMENTOS	97.183.101	103.344.724	109.726.751	
	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	REFEIÇÕES	19.653.792	20.899.886	22.190.553		
		COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS	27.165.346	28.887.689	30.671.641		
ISENÇÃO	LEI ICMS Nº 5.530/1989	PcD	94.913	100.930	107.163		
	LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	CULTURA	25.000.000	30.000.000	30.000.000		
OUTROS	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PROGRAMA SUA CASA	434.592.174	462.146.274	490.686.002		
		INDÚSTRIA DA MOVELARIA	966.156	1.027.413	1.090.860		
	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	SETORES DIVERSOS	117.165.134	124.593.661	132.287.911		
IPVA	ISENÇÃO	PcD	3.160.902	3.274.695	3.389.309		
	LEI IPVA Nº 6.017/1996	TAXISTAS E OUTROS	9.925.299	10.282.610	10.642.501		
ITCD	OUTROS	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA LEI DO IPVA	5.955.179	6.169.566	6.385.501		
	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989	SETORES DIVERSOS	99.343	102.919	106.521	
	OUTROS	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA LEI DO ITCD	SETORES DIVERSOS	59.606	61.752	63.913	
TOTAL				2.263.090.203	2.409.463.914	2.555.874.920	

Fonte: SEFA/DAIF

A maior parcela da renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido, referente à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico do Estado e aos Regimes Tributários Diferenciados (RTD).

Quando comparado aos valores divulgados nas leis orçamentárias de 2024, as estimativas de renúncia de receita para 2025 registram maior crescimento nos incentivos concedidos através da Política de Incentivos, referentes à Indústria em Geral; e no Programa Sua Casa, em função da criação do Programa “Bora Estudar” (Sua Casa – Estudante).

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado da Fazenda está permanentemente aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas. No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que era estimado com base em informações extraídas dos projetos apresentados pelas empresas requerentes – agora é calculado com base nas declarações (DIEF) preenchidas pelas empresas incentivadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023). Recentemente, também foi incluída estimativa de renúncia de receita de ICMS, IPVA e ITCD decorrente de novos incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano corrente, ainda não previsíveis por ocasião da elaboração da LOA.

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados – RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia é realizada a partir de levantamento nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2023. A renúncia estimada corresponde à diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido tratamento tributário especial.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2023 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

Fonte: SEFA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

16. Orçamento por Município



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

16.1. Recursos Por Município - Orç. Fiscal e Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Despesa Fiscal e Seguridade Por Município - 2025

Demonstrativo de Despesa por Município

R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	602.132.656,00
Abel Figueiredo	13.314.163,00
Acará	142.599.794,00
Afuá	41.026.087,00
Água Azul do Norte	21.959.160,00
Alenquer	140.075.868,00
Almeirim	60.130.982,00
Altamira	442.241.691,00
Anajás	37.731.812,00
Ananindeua	1.387.519.341,00
Anapu	36.569.068,00
Augusto Corrêa	68.603.197,00
Aurora do Pará	39.506.772,00
Aveiro	22.024.657,00
Bagre	22.990.929,00
Baião	74.909.644,00
Bannach	12.792.523,00
Barcarena	256.219.357,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Belém	20.978.313.692,04
Belterra	29.077.550,00
Benevides	170.518.238,00
Bom Jesus do Tocantins	48.728.344,00
Bonito	40.920.236,00
Bragança	528.768.832,00
Brasil Novo	33.692.068,00
Brejo Grande do Araguaia	16.237.650,00
Breu Branco	84.430.331,00
Breves	230.392.463,00
Bujaru	47.679.789,00
Cachoeira do Arari	64.687.161,00
Cachoeira do Piria	26.733.679,00
Cametá	287.117.721,00
Canaã dos Carajás	97.373.250,00
Capanema	462.545.522,00
Capitão Poço	123.951.500,00
Castanhal	687.647.416,00
Chaves	24.343.032,00
Colares	50.603.976,00
Conceição do Araguaia	183.170.583,00
Concórdia do Pará	52.122.245,00
Cumarú do Norte	33.034.300,00
Curionópolis	40.629.387,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Curralinho	49.395.986,00
Curuá	18.852.244,00
Curuçá	59.081.564,00
Dom Eliseu	50.204.286,00
Eldorado do Carajás	46.622.227,00
Faro	35.292.672,00
Floresta do Araguaia	29.949.927,00
Garrafão do Norte	36.238.440,00
Goianésia do Pará	49.930.226,00
Gurupá	34.750.376,00
Igarapé-Açu	103.277.424,00
Igarapé-Miri	110.174.733,00
Inhangapi	41.333.185,00
Ipixuna do Pará	107.111.372,00
Irituia	91.592.629,00
Itaituba	250.136.428,00
Itupiranga	58.832.095,00
Jacareacanga	31.320.086,00
Jacundá	62.333.855,00
Juruti	90.955.613,00
Limoeiro do Ajuru	40.244.551,00
Mãe do Rio	51.217.564,00
Magalhães Barata	22.209.631,00
Marabá	773.966.810,73

MUNICÍPIOS	VALOR
Maracanã	40.623.605,00
Marapanim	49.996.024,00
Marituba	434.768.457,00
Medicilândia	37.974.163,00
Melgaço	39.079.573,00
Mocajuba	59.847.963,00
Moju	108.723.103,00
Mojú dos Campos	22.570.613,00
Monte Alegre	90.379.339,00
Muaná	50.787.802,00
Nova Esperança do Piriá	30.296.230,00
Nova Ipixuna	20.963.347,00
Nova Timboteua	28.950.949,00
Novo Progresso	53.881.016,00
Novo Repartimento	70.148.312,00
Óbidos	64.922.857,00
Oeiras do Pará	42.825.973,00
Oriximiná	142.789.779,00
Ourém	57.602.129,00
Ourilândia do Norte	110.462.498,00
Pacajá	41.905.171,00
Palestina do Pará	15.379.339,00
Paragominas	303.724.194,00
Parauapebas	318.459.499,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Pau D'Arco	14.486.502,00
Peixe-Boi	22.434.661,00
Piçarra	31.400.395,00
Placas	22.795.994,00
Ponta de Pedras	52.926.653,00
Portel	95.952.195,00
Porto de Moz	46.840.598,00
Prainha	39.557.910,00
Primavera	39.518.020,00
Quatipuru	32.998.983,00
Redenção	309.949.867,00
Rio Maria	100.946.640,00
Rondon do Pará	61.969.039,00
Rurópolis	45.060.053,00
Salinópolis	284.609.104,00
Salvaterra	60.198.726,00
Santa Bárbara do Pará	59.957.909,00
Santa Cruz do Arari	16.998.804,00
Santa Izabel do Pará	233.834.545,00
Santa Luzia do Pará	129.659.811,00
Santa Maria das Barreiras	26.149.581,00
Santa Maria do Pará	69.939.628,00
Santana do Araguaia	50.069.907,00
Santarém	961.502.513,23

MUNICÍPIOS	VALOR
Santarém Novo	20.190.824,00
Santo Antônio do Tauá	60.966.362,00
São Caetano de Odivelas	36.971.366,00
São Domingos do Araguaia	29.261.811,00
São Domingos do Capim	51.487.151,00
São Félix do Xingu	84.069.078,00
São Francisco do Pará	28.228.607,00
São Geraldo do Araguaia	35.615.277,00
São João da Ponta	11.694.084,00
São João de Pirabas	26.993.486,00
São João do Araguaia	26.258.918,00
São Miguel do Guamá	87.224.565,00
São Sebastião da Boa Vista	33.766.789,00
Sapucaia	14.003.731,00
Senador José Porfírio	27.884.689,00
Soure	138.822.250,00
Tailândia	157.109.656,00
Terra Alta	29.695.398,00
Terra Santa	25.597.756,00
Tomé-Açu	109.923.825,00
Tracuateua	32.068.337,00
Trairão	22.377.992,00
Tucumã	49.728.804,00
Tucuruí	409.624.100,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Ulianópolis	44.443.156,00
Uruará	51.402.130,00
Vigia	128.604.737,00
Viseu	72.954.298,00
Vitória do Xingu	40.033.789,00
Xinguara	76.820.250,00
VALOR	37.020.733.780,00

Fonte: OGE

Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência, Encargos Especiais e Previdência**

Estadual.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

16.2. Recursos Por Município - Orç. de Investimento das Empresas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Demonstrativo da Despesa Investimento Por Município - 2025

Demonstrativo da Despesa por Município

R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	2.676.183,00
Abel Figueiredo	694.996,00
Acará	714.154,00
Afuá	1.053.442,00
Água Azul do Norte	1.786.283,00
Alenquer	27.042.530,00
Almeirim	746.289,00
Altamira	4.935.862,00
Anajás	1.131.760,00
Ananindeua	88.935.352,00
Anapu	1.874.881,00
Augusto Corrêa	883.583,00
Aurora do Pará	1.760.624,00
Aveiro	571.634,00
Bagre	591.994,00
Baião	1.788.703,00
Bannach	602.173,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Barcarena	17.838.611,00
Belém	777.413.439,00
Belterra	602.173,00
Benevides	4.076.226,00
Bom Jesus do Tocantins	896.638,00
Bonito	695.485,00
Bragança	3.221.809,00
Brasil Novo	736.976,00
Brejo Grande do Araguaia	683.955,00
Breu Branco	1.786.949,00
Breves	10.198.752,00
Bujaru	642.894,00
Cachoeira do Arari	725.890,00
Cachoeira do Piria	647.636,00
Cametá	5.173.968,00
Canaã dos Carajás	2.654.208,00
Capanema	3.221.048,00
Capitão Poço	1.831.521,00
Castanhal	31.155.948,00
Chaves	571.634,00
Colares	673.433,00
Conceição do Araguaia	1.763.667,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Concórdia do Pará	2.408.240,00
Cumaru do Norte	686.756,00
Curionópolis	991.993,00
Curalinho	1.086.310,00
Curuá	622.533,00
Curuçá	1.915.294,00
Dom Eliseu	1.827.426,00
Eldorado do Carajás	1.867.108,00
Faro	683.560,00
Floresta do Araguaia	1.661.867,00
Garrafão do Norte	1.740.517,00
Goianésia do Pará	733.650,00
Gurupá	602.174,00
Igarapé-Açu	1.757.123,00
Igarapé-Miri	762.735,00
Inhangapi	1.717.502,00
Ipixuna do Pará	2.248.251,00
Irituia	2.145.683,00
Itaituba	2.923.583,00
Itupiranga	1.859.539,00
Jacareacanga	1.182.434,00
Jacundá	1.769.629,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Juruti	741.451,00
Limoeiro do Ajuru	1.061.069,00
Mãe do Rio	735.657,00
Magalhães Barata	642.893,00
Marabá	33.491.667,00
Maracanã	750.570,00
Marapanim	916.158,00
Marituba	5.027.897,00
Medicilândia	1.851.905,00
Melgaço	591.994,00
Mocajuba	749.424,00
Moju	904.082,00
Mojuí dos Campos	699.208,00
Monte Alegre	1.629.902,00
Muaná	622.534,00
Nova Esperança do Piriá	571.634,00
Nova Ipixuna	1.661.868,00
Nova Timboteua	1.693.537,00
Novo Progresso	956.738,00
Novo Repartimento	1.641.508,00
Óbidos	754.750,00
Oeiras do Pará	622.534,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Oriximiná	36.252.837,00
Ourém	642.894,00
Ourilândia do Norte	936.130,00
Pacajá	734.270,00
Palestina do Pará	678.081,00
Paragominas	4.504.580,00
Pauapebas	3.305.202,00
Pau D'Arco	678.081,00
Peixe-Boi	632.714,00
Piçarra	666.253,00
Placas	571.634,00
Ponta de Pedras	731.833,00
Portel	571.634,00
Porto de Moz	622.534,00
Prainha	620.503,00
Primavera	709.603,00
Quatipuru	642.894,00
Redenção	4.879.082,00
Rio Maria	724.350,00
Rondon do Pará	958.342,00
Rurópolis	631.853,00
Salinópolis	1.934.379,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Salvaterra	1.813.492,00
Santa Bárbara do Pará	748.975,00
Santa Cruz do Arari	602.174,00
Santa Izabel do Pará	3.314.685,00
Santa Luzia do Pará	1.779.096,00
Santa Maria das Barreiras	622.533,00
Santa Maria do Pará	1.865.892,00
Santana do Araguaia	1.818.794,00
Santarém	94.907.411,00
Santarém Novo	642.894,00
Santo Antônio do Tauá	736.336,00
São Caetano de Odívalas	1.898.492,00
São Domingos do Araguaia	2.193.030,00
São Domingos do Capim	673.433,00
São Félix do Xingu	2.322.853,00
São Francisco do Pará	642.893,00
São Geraldo do Araguaia	1.173.187,00
São João da Ponta	571.633,00
São João de Pirabas	694.079,00
São João do Araguaia	602.173,00
São Miguel do Guamá	1.881.691,00
São Sebastião da Boa Vista	650.805,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Sapucaia	683.915,00
Senador José Porfírio	708.915,00
Soure	847.871,00
Tailândia	2.072.774,00
Terra Alta	673.433,00
Terra Santa	764.491,00
Tomé-Açu	1.893.635,00
Tracuateua	910.742,00
Trairão	716.244,00
Tucumã	806.140,00
Tucuruí	7.405.424,00
Ulianópolis	840.306,00
Uruará	602.174,00
Vigia	2.289.985,00
Viseu	1.791.483,00
Vitória do Xingu	2.303.726,00
Xinguara	1.920.032,00
VALOR	1.308.533.714,00

MUNICÍPIOS

VALOR

Fonte: OGE

Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência, Encargos Especiais e Previdência**

Estadual.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

17. Demonstrativos Atualização PPA 2024-2027



ATUALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PPA

Atualização conforme Art. 15 da Lei nº 10.260/23 (PPA)

Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

Objetivo: Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De		
Alteração da Nomenclatura da Ação	Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba	Requalificação de Canais Secundários	Adequar a nomenclatura da ação para atender a programação de obras de saneamento em todas as regiões do estado.

Programa: Infraestrutura e Logística

Objetivo: Promover o Acesso a Fontes de Energia, com Potencial para o Desenvolvimento Socioeconômico

Órgão: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De	Para	
Alteração da Nomenclatura da Ação	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento	Adequar a nomenclatura da ação para atender de forma transparente o controle e regulação da política de saneamento, conforme Lei nº 10.308/23.
Inclusão de Ação	-	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Energia e Gás Produto: Serviço Regulado (Unidade)	Atender as necessidades de gestão e monitoramento orçamentários, advindas da reestruturação da Agência, conforme Lei nº 10.308/23.

Programa: Educação Básica e Profissional

Objetivo: Apoio a Gestão Educacional

Órgão: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADEP)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De	Para	
Inclusão de Ação	-	Apoio à Implementação de Projetos Voltados para a Educação Paraense Produto: Projeto Apoiado (Unidade)	Ação proposta, por não haver na Lei nº 9.902 de 03/05/2023, ações voltadas a questões pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

18. GLOSSÁRIO



Orçamento – 2025

Glossário

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Atividade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios

	<p>41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo</p> <p>42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios</p> <p>50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</p> <p>60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</p> <p>70. Transferências a Instituições Multigovernamentais</p> <p>71. Transferências a Consórcios Públicos</p> <p>72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos</p> <p>80. Transferências ao Exterior</p> <p>90. Aplicações Diretas</p> <p>91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>99. A Definir</p>
Grupo de Natureza de Despesa	<p>➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto:</p> <p>1. Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>2. Juros e Encargos da Dívida</p> <p>3. Outras Despesas Correntes</p> <p>4. Investimentos</p> <p>5. Inversões Financeiras</p> <p>6. Amortização da Dívida</p> <p>9. Reserva de Contingência</p>

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
500	0000	01	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)
700	0000	06	Transf. Convênios União - (Rec. Convênios)
700	0000	21	Transf. Convênios União
700	0000	60	Transf. Convênios União -(Rec. Prop. Convênios)
702	0000	06	Transf. Convênios Municípios - (Rec. Convênios)
703	0000	06	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais - (Rec. Convênios)

Fontes de Recursos

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
704	0000	26	Royaltie Petróle e Gás Natural
708	0000	24	Royaltie Mineral
709	0000	25	Royaltie Hídrico
706	0000	68	Transf. Especial da União
707	0000	86	Transf. União - LC 173/2020 Inc. I - Saúde COVID
710	3110	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3110	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
710	3120	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
750	0000	57	Transf. União - CIDE
753	0000	44	Taxa de Serv. Fazendários
754	0000	30	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Internas)
754	0000	31	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Externas)
755	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Direta)
756	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Indireta)
757	0000	01	Rec. Depósitos Judiciais (Ente faz parte)
759	0000	08	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	14	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FDE
759	0000	16	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEMAS
759	0000	17	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Prom. Ativ. Culturais
759	0000	20	Rec. Vinc. FUNDOS - - Rec. Fundo Def. Dir Difusos
759	0000	35	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Cacaucultura
759	0000	40	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esp. PGE
759	0000	45	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esporte e Lazer
759	0000	55	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher
759	0000	56	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	71	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Habit. De Interesse Social

Fontes de Recursos

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
759	0000	76	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Invest. Perm. Adm. Tribut.
759	0000	78	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Cont. Não Compulsória FDE
899	0000	96	Outros Rec. Vinc. - Exced. Cessão Onerosa
899	0000	97	Outros Rec. Vinc. - Fundo Petrobrás
759	0000	50	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Saúde Serv. Militar
759	0000	51	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Assist. Social Serv. Militar
759	0000	41	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FISP
799	0000	62	Outras Vinc. Legais (Labor Prisional)
759	0000	91	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEBOM
759	0000	77	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS
759	0000	74	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Trab.Penint. (FUNTP)
759	0000	70	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FUNPEP (Fundo a Fundo)
500	1002	03	Rec. Para ações e serviços da saúde (Saúde - Rec. Ordinários)
600	0000	49	SUS - Fundo a Fundo (manut. Ações e Serv. da Saúde)
601	0000	49	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)
659	0000	69	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)
631	0000	33	SUS - Convênios
659	0000	36	FES - Taxa Fiscalização Sanitária
710	3110	49	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	49	Emendas Federais - Emendas de bancada
500	1001	02	Rec. Com manutenção e desenvolvimento do ensino (Educação - Rec. Ordinários)
540	0000	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal)
540	1070	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal 70%)

Fontes de Recursos

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
541	0000	73	Complementação Fundeb - (Complementação)
541	1070	73	Complementação Fundeb - (Complementação 70%)
550	0000	04	Quota Sal. Educação (Estadual)
550	0000	05	Quota Sal. Educação (Federal)
551	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Dinehrio Direrto na Escola (PDDE)
552	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Alimnetação Escolar (PNAE)
553	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Transporte Escolar (PNATE)
599	0000	27	Outros Rec. Vinc. Educação (Aplic. Financ. Sla. Educ - Quota Estad.)
599	0000	52	Outros Rec. Vinc. Educação (Rec. Transf. União - Prog. Recomeço)
660	0000	39	Rec. FNEAS - (FEAS - Fundo a Fundo)
759	0000	07	Rec. Fundo Estadual de Assistência - (FEAS - Rec., Ordinários)
665	0000	72	FEAS - Convênios
759	0000	38	Outros Rec. FEAS - (Rec. Próprios. Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)
759	0000	48	Outros Rec. FEAS - (Rec. Ordinários Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)
759	0000	67	Outros Rec. FEAS - (Rec. Prop. IDOSO)
759	0000	66	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Idoso (FUNAPI)
501	0000	61	Outros Rec. Não vinculados (Rec. Próprios)
700	0000	60	Transf. Convênios União (Rec. Prop. Convênios)
752	0000	61	Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN
500	0000	12	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)
759	0000	11	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE
759	0000	15	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública
759	0000	18	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário

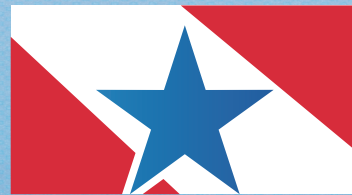
Fontes de Recursos

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
759	0000	19	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público
759	0000	28	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Apoio Reg. Civil
799	0000	63	Outras Vinc. Legais (Rec. Contrib. Deputados)
759	0000	75	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de REAP TCM
800	1111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
800	1111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
801	2111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)

Fontes de Recursos

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
801	2122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)
801	2123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)
801	2124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)
801	2125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)
801	2131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)
801	2141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)
801	2151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)
801	2111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)
801	2122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)
801	2123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)
801	2124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)
801	2125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)
801	2131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)
801	2141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)
801	2151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)
802	0000	87	Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm (Funprev - Adm)
803	1111	90	Rec. Vinc. RPPS - SPSM
899	0000	81	Outros Rec. Vinc. - Petic. Acionária do Estado
899	0000	82	Outros Rec. Vinc. - Convênios e Outros (Empresas)
899	0000	85	Outros Rec. Vinc. - Oper Crédito (Empresas)
899	0000	91	Outros Rec. Vinc. - Rec. Operacional (Empresas)
899	0000	95	Outros Rec. Vinc. - Outras Fontes (Empresas)

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ
POR TODO O PARÁ